

**Aviso (extracto) n.º 10115/2011**

António José Messias do Rosário Sebastião, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, torna público, que, de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Outubro, e da deliberação tomada pela Câmara de Almodôvar na reunião de 06 de Abril de 2011, se submete a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação do aviso no *Diário da República* 2.ª série, o Projecto de Regulamento do Período de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, devendo os interessados dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal de Almodôvar.

O referido projecto, encontra-se à disposição do público, para consulta, na Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Almodôvar, durante o horário normal de funcionamento dos serviços.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

11 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

304592477

**Aviso (extracto) n.º 10116/2011****Lista unitária de ordenação final**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (canalizador), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 24 de Janeiro de 2011:

1.º Carlos Severino Matilde — 13,80 valores.

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 15 de Abril de 2011, foi notificada aos candidatos, por ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Edifício-Sede desta Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica em [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt), nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

15 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

304592039

**MUNICÍPIO DE ALPIARÇA****Aviso n.º 10117/2011****Proposta de Regulamento «Funcionamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Alpiarça»**

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que em reunião de Conselho Municipal de Educação de quatro de Janeiro de dois mil e onze obteve parecer positivo e em reunião de Câmara de onze de Janeiro de dois mil e onze foi aprovada a Proposta de Regulamento Municipal de “Funcionamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Alpiarça”, a qual se encontra em apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*.

No sítio da internet [www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt), ou em qualquer serviço que dependa directamente do Município de Alpiarça, os interessados poderão consultar o conteúdo do presente Edital.

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

31 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Mário Fernando A. Pereira*.

304556034

**Aviso n.º 10118/2011****Proposta de Regulamento Projecto Oficina Solidária**

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que em reunião de Câmara de dez de Dezembro de dois mil e dez e sessão da Assembleia Municipal de Alpiarça de vinte e um de Dezembro de dois mil e dez, foi aprovada a Proposta de Regulamento Municipal do “Projecto Oficina Solidária”, a qual se encontra em apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*.

No sítio da internet [www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt), ou em qualquer serviço que dependa directamente do Município de Alpiarça, os interessados poderão consultar o conteúdo do presente Edital.

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

31 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Mário Fernando A. Pereira*.

304556148

**Aviso n.º 10119/2011****Proposta de Regulamento Concessão de Auxílios Económicos no Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico**

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que em reunião de Conselho Municipal de Educação de quatro de Janeiro de dois mil e onze obteve parecer positivo e em reunião de Câmara de onze de Janeiro de dois mil e onze foi aprovada a Proposta de Regulamento Municipal de “Concessão de Auxílios Económicos no Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico”, a qual se encontra em apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*.

No sítio da internet [www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt), ou em qualquer serviço que dependa directamente do Município de Alpiarça, os interessados poderão consultar o conteúdo do presente Edital.

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

31 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Mário Fernando A. Pereira*.

304556172

**Aviso n.º 10120/2011****Proposta de Regulamento Transportes Escolares**

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que em reunião de Conselho Municipal de Educação de quatro de Janeiro de dois mil e onze obteve parecer positivo e em reunião de Câmara de onze de Janeiro de dois mil e onze foi aprovada a Proposta de Regulamento Municipal de “Transportes Escolares”, a qual se encontra em apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*.

No sítio da internet [www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt), ou em qualquer serviço que dependa directamente do Município de Alpiarça, os interessados poderão consultar o conteúdo do presente Edital.

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

31 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Mário Fernando A. Pereira*.

304556448

**Aviso n.º 10121/2011****Proposta de Regulamento Funcionamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos do 1.º Ciclo do Concelho de Alpiarça**

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que em reunião de Conselho Municipal de

Educação de quatro de Janeiro de dois mil e onze obteve parecer positivo e em reunião de Câmara de onze de Janeiro de dois mil e onze foi aprovada a Proposta de Regulamento Municipal de “Funcionamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de 1.º Ciclo do Concelho de Alpiarça”, a qual se encontra em apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*.

No sítio da internet [www.cm-alpiarca.pt](http://www.cm-alpiarca.pt), ou em qualquer serviço que dependa directamente do Município de Alpiarça, os interessados poderão consultar o conteúdo do presente Edital.

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

31 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Mário Fernando A. Pereira*.

304556512

**Aviso n.º 10122/2011**

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho de 10 de Março de 2011, e nos termos do n.º 1 do artigo 234.º, e números 2 e 4 do artigo 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de 6 meses, à Assistente Operacional, a exercer funções de cozinheira na Escola E.B.1/JI de Alpiarça, Maria Luísa Bravo Farinha Calarrão Malacho, a partir de 11 de Abril de 2011.

Publique-se no Diário da República

10 de Março de 2011. — O Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, *Carlos Jorge Duarte Pereira*.

304538482

**Aviso n.º 10123/2011**

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que se encontra pendente procedimento disciplinar contra João Carlos Henriques Silva, cujo paradeiro se desconhece, tendo-se frustrado a notificação pessoal e por carta registada. Notifica-se o arguido para, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, apresentar a sua defesa. Mais se notifica o arguido de que pode, dentro do mesmo prazo, consultar, directamente ou através de legal representante, o processo a qualquer hora do expediente, nos termos do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro.

30 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Mário Fernando Atracado Pereira*.

304530243

**MUNICÍPIO DE ALVITO****Aviso n.º 10124/2011**

Luís Vicente Banha Beguino, Vereado do Pelouro dos Recursos Humanos, com competência delegada por despacho do Presidente da Câmara de 04/11/2009, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos aprovados, no procedimento concursal, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior — Serviço Social.

Lista de Ordenação final dos candidatos

Paula Catarino Mendes Prudêncio — 15,10 valores

Lídia Maria Efigénio Pinto Goes Mestre — 13,10 valores

Nuno Alexandre Silveira Lima — 13 valores

1 de Abril de 2011. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Luís Vicente Banha Beguino*.

304600073

**MUNICÍPIO DA AMADORA****Aviso n.º 10125/2011**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho 7/P/2011, de 15 de Março, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com

os artigos 8.º e 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, se procedeu à afectação/reafectação dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município da Amadora, com referência ao Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, igualmente publicado no *Diário da República*, e que o mesmo se encontra publicitado na página electrónica do Município e nos lugares públicos do costume.

24 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Moreira Raposo*.

304516247

**MUNICÍPIO DE ANADIA****Aviso (extracto) n.º 10126/2011**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz-se público que, na sequência do respectivo procedimento concursal, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado, com os seguintes funcionários: Nelson Alves Rosa, na carreira e categoria de Encarregado Operacional com a remuneração de 1.047,00€, correspondente à 12.ª posição remuneratória e ao nível 12, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2010; Maria da Graça Garrido Pereira, Ana Cristina Lagoa Moniz, Lucinda Martins, Aida Maria Gomes Parreira Fernandes, Telmo dos Reis Fernandes Dias, Jaime Coelho Carreira, Licínia de Jesus Pereira Marques, Olga Maria Moreira Estima da Encarnação, Clarinda Alves Gomes, Eduarda Filipa de Sousa Ferreira, Carla Patrícia Esteves Lousado Ramalho, Cármen Sofia Moreira Ferreira, Adérito José da Silva Cruz, Graça Maria Fernandes Marques Barbas, Irene Lincho dos Santos Ferreira, Bruno André Carvalho Lousada, Carla Alexandra Castanheira dos Santos Pais, Maria Belém Simões Santiago da Fonseca, na carreira e categoria de Assistente Operacional com a remuneração de 485,00€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível 1, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011, iniciando-se também nesta data o período experimental de 90 dias; Pedro Miguel dos Reis Semedo na carreira e categoria de Assistente Técnico com a remuneração de 683,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível 5, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2011, iniciando-se também nesta data o período experimental de 180 dias; Dora Maria da Cruz Calado, Marta Maria Barata Ribeiro de Seabra, Dora Marina Simões Cardoso(a) na carreira e categoria de Assistente Técnico com a remuneração de 683,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível 5, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2011, iniciando-se também nesta data o período experimental de 180 dias; Rui Gonçalo Correia Pereira Catalão, Dora Raquel Fernandes Gomes, Rui Miguel dos Santos Terrível, Rui Miguel Mergulhão Rodrigues na carreira e categoria de Técnico Superior com a remuneração de 1.201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível 15, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2011, iniciando-se também nesta data o período experimental de 240 dias.

a) Candidata posicionada em 1.º lugar na Reserva de Recrutamento interna constituída a partir da lista de ordenação final homologada em 12 de Janeiro de 2011, referente ao concurso supracitado, nos termos legais previstos no n.º 1 do artigo 40.º da portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Para efeitos do estipulado nos n.º 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

16 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Prof. Litério Augusto Marques*.

304608806

**MUNICÍPIO DA AZAMBUJA****Aviso (extracto) n.º 10127/2011**

Em cumprimento do disposto do na al. d), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que José Maria Vicente, Assistente Operacional, cessou, a seu pedido, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com esta autarquia, com efeitos a partir de 01/04/2011.

18 de Abril de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís Manuel Abreu de Sousa*.

304597986